



**CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAL (MEI) NA
FENEVA TECH
2024**



APRESENTAÇÃO

FENEVA–Tech - 2024: Feira de Negócios e Tecnologia do Vale do Araguaia;

Data: 20 a 24 de Agosto de 2024;

Local: Praça Matriz da Igreja Católica e adjacências - Paraíso do Tocantins - TO.

Tema: Inovação e Desenvolvimento da Biorregião Vale do Araguaia, Ilha do Bananal e Cantão.

Lema: Transversalidade - Parceria, Unidade e Identidade Regional.

Realização: ACIP – Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso do Tocantins – TO.

Fomento: Governo do Tocantins, por meio da Secretaria Estadual de Indústria, Comércio e Serviço (SICS) – Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) / Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (FDE) – Programa de Impulsionamento da Indústria, Comércio e Serviços (PICS).

Parceiros: Federação das Associações Comerciais e Industriais do estado do Tocantins (FACIET), Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (SIC), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no estado do Tocantins (SEBRAE/TO) e Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins.

Público Alvo: MEI, MPE e Grandes Empresas do agro, indústria, comércio e serviços, universidades, Sistema “S”, Federações e instituições representativas do setor produtivo, terceiro setor, gestores estaduais e municipais.

Objetivo Geral: Projetar a Região Vale do Araguaia nos cenários, estadual, nacional e internacional como ambiente ideal para os negócios, e modelo de Desenvolvimento Regional, Integrado e Sustentável.

Objetivos Específicos: Consolidar a ambiência para fortalecimento da unidade e identidade regional entre os municípios da Região; Ativar o ERIDES - Ecossistema Regional de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Região Vale do Araguaia; Integrar e fortalecer parcerias entre instituições e políticas públicas das três esferas de Governos, academia e setor produtivo das diversas áreas das e da economia; e Gerar oportunidade de negócios e conexões visando atração de novos investidores e ampliação dos investimentos já existentes para a região;

A **FENEVA–Tech - 2024** proporcionará um ambiente propício à inovação, troca de conhecimento, networking e geração de negócios, promovendo o crescimento e fortalecimento do setor.

A ACIP com o apoio dos parceiros realizarão da feira de negócios para as empresas de Paraíso do Tocantins e cidades circunvizinhas da região do Vale do Araguaia, criando um ambiente para a geração de renda e crescimento econômico na região.

A **Feira de Negócios e Tecnologia do Vale do Araguaia** aconteceu a 14 anos atrás e retorna em 2024, e sua estrutura contará com estandes de exposição, auditório, praça de alimentação e palco para eventos.



CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA FENEVA–Tech - 2024

A ACIP com Fomento do Governo do Tocantins através da SICS torna pública a abertura de Chamada Pública para seleção de Microempreendedores Individuais (MEI) dos setores da Indústria, Comércio, Serviços e Agronegócios da região do Vale do Araguaia a aderirem à **FENEVA–Tech – 2024**.

1 OBJETO DA CHAMADA

Esta Chamada constitui-se numa ação efetiva com objetivo de selecionar e formalizar a adesão dos Microempreendedores Individuais (MEI) de diversos setores da região do Vale do Araguaia para participação da **FENEVA–Tech – 2024**.

2 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A seleção preza pela participação dos pequenos negócios dos Microempreendedores Individuais (MEI) dos setores da Indústria, Comércio, Serviços e Agronegócios da região do Vale do Araguaia, sendo necessário atender aos seguintes critérios:

- I. Ter negócio em funcionamento e a empresa constituída formalmente (CNPJ) no prazo mínimo de seis meses;
- II. Preencher e assinar a carta de apresentação e disponibilidade financeira para realizar a adequação do seu negócio para a exposição na **FENEVA–Tech – 2024** (Anexo I);
- III. Assinatura do Termo Cessão de uso de imagem e voz (Anexo II);
- IV. Assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III);
- VI. Entrega da documentação solicitada;
- VII. Presença na reunião da apresentação das normas a serem seguidas dentro da **FENEVA–Tech – 2024**, citada no item 6.1.

VEDAÇÕES:

Empresas do segmento de alimentação e bebidas consumíveis no local, devido ao espaço da área de alimentação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Cópia do cartão de CNPJ e Certificado da Condição de MEI (CCMEI), Cópia do documento oficial com foto (CNH ou RG) e CPF do representante legal da empresa.

3 VAGAS

Serão disponibilizadas 32 (trinta e dois) espaços / estandes, distribuídos da seguinte forma:

Segmento	Quantidades de empresas
Indústria, Comércio, Serviços e Agronegócios	32

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no horário das 08h as 12h até o dia 13 de agosto de 2024, de forma presencial na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (rua Bernardino Maciel, 88), ou enviar a documentação digitalizada no e-mail: fenevatech2024@gmail.com

As empresas devem ter endereço nos municípios da região do Vale do Araguaia (Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Paraíso do Tocantins, Pium, Pugmil) e o representante deve ter disponibilidade para participar da feira de negócios no município de Paraíso do Tocantins, assumindo todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante dos dias da feira.



5 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela equipe técnica indicada pela ACIP e a lista das empresas selecionadas será divulgada através do portal ACIP <https://portalacip.com.br/> e no site www.feneva.tech.br, no dia 14 de agosto de 2024.

A avaliação e seleção ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

a) Data de entrega dos documentos.

6 COMO FUNCIONARÁ O PROJETO

A **FENEVA-Tech – 2024** acontecerá nos dias 20 a 24 de agosto de 2024 e sua estrutura contará com: 106 Estandes de exposição de Empresas e Instituições (aproximadamente), sendo 32 estandes disponibilizados para o edital de Chamada Pública para MEI's; 03 Auditórios com programações diversas (Palestras, Cursos e Workshops); 01 Praça de alimentação; 01 Brinquedoteca; 01 Palco para eventos (apresentações artísticas, música ao vivo e desfile de moda).

6.1 Ações do Projeto

6.1.1 Ação – Reunião de alinhamento para a FENEVA-Tech – 2024

Reunião para apresentar critérios e regras durante a realização da feira.

Data: 16 de agosto de 2024.

Horário: 19h

Local: ACIP

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo necessidade, poderão ser realizadas redefinições de critérios e programação pela diretoria da ACIP em relação ao edital.

8 CONTATOS PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

ACIP – ACIP – Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e Serviços de Paraíso do Tocantins – TO.

Clarice Rodrigues / Josi Nunes

Email: clarice.acip@gmail.com / gerenteacip@gmail.com

WhatsApp: (63) 3602-3004 / 99949-6972 / 98146-0039 / 99106-3098



CARTA DE APRESENTAÇÃO (Anexo I)

Eu _____, CPF _____ proprietário da
empresa _____, CNPJ

_____ me manifesto interessado a participar da **FENEVA-Tech – 2024**.

Estou no mercado de maneira formal desde ____/____/_____ e dentro deste período atuo com o ramo

de

atividade _____

_____.

Tenho ciência da obrigatoriedade da minha participação na reunião da apresentação das normas a serem seguidas dentro da **FENEVA-Tech – 2024** que estão inseridas no item 4 do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III).

Tenho disponibilidade das instalações, equipamentos e produtos e/ou disponibilidade financeira para a aquisição das instalações, equipamentos e produtos necessários para a exposição da minha empresa na **FENEVA-Tech – 2024**.

Paraíso do Tocantins, de _____ de 2024.

Assinatura Empresário

Carimbo da empresa:



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (Anexo II)
Pessoal/ Empresarial

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem, voz, imagem da minha empresa, dados de contato de meu empreendimento/empresa e pessoal, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, relatórios, filmagens e materiais promocionais decorrentes a minha participação na **FENEVA-Tech – 2024**.

As imagens pessoais, do empreendimento e a voz poderão ser exibidas: nos relatórios do referido projeto, na apresentação audiovisual do mesmo, em publicações e divulgações institucionais, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante do Projeto e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem, voz, imagem do meu empreendimento e contatos empresariais e pessoais ou qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins - TO, ____ de _____ de 2024.

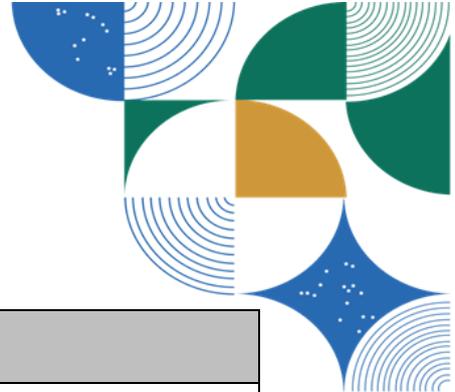
Assinatura Empresário

Carimbo da empresa:



Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III)

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço		
Número:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	
E-mail:		
Telefone Fixo:	Celular:	
Segmento da Empresa: <input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Agronegócio Número de Funcionários: _____		
2. DADOS CADASTRAIS DO EMPRESÁRIO		
Nome do empresário:		
CPF:	Data Nascimento:	
Cargo:	Telefone Fixo:	
Nº do WhatsApp	Celular:	
E-mail:		
3. DADOS CADASTRAIS PESSOA DE CONTATO		
Nome do contato:		
CPF:	Data Nascimento:	Cargo:
Telefone/ Nº do WhatsApp		
E-mail da pessoa de contato:		
IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇO		
() Circuito FENEVA–Tech –		



4. TERMO DE COMPROMISSO DO EXPOSITOR

EVENTO / PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

A **FENEVA-Tech – 2024** será realizado pela ACIP com Fomento do Governo do Tocantins através da SICS. O evento irá ocorrer nos dias 20 a 24 de agosto de 2024. O expositor deve se organizar para o período de atendimento diário, início às 18h e término as 22h na Praça da Igreja Matriz.

CONTRAPARTIDA DO EXPOSITOR

Sem contrapartida financeira.

CAPACITAÇÃO

É obrigatório a participação na reunião da apresentação das normas a serem seguidas dentro da **FENEVA-Tech – 2024** descritas no item 6.1.

ESTRUTURA OFERECIDA

- **Circuito da FENEVA-Tech – 2024**

Stands medindo 1,5 x 3 metros, 4,5m² de área total, 2,70m de altura, com fechamento nas laterais, superior e fundo. Por stand (circuito), com 2 tomadas de 10 A, 2 tomadas de 20 A, e 1 ponto de luz com lâmpada fluorescente. Testeira plotada com o nome da empresa.

EQUIPE DE TRABALHO

As equipes de trabalho deverão conter entre 02 a 04 pessoas. Será exigido a uniformização adequada ao local de trabalho (camiseta e ou crachá), proibindo a permanência de pessoas e profissionais utilizando shorts, bermudas e chinelos.

ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS

O Expositor ficará encarregado do carregamento e descarregamento de suas mercadorias/equipamentos na área da Igreja Matriz no perímetro da **FENEVA-Tech – 2024**, bem como arcará com custos de fretes e outros que venha a ter proveniente da movimentação de suas mercadorias/equipamentos. A entrega das Mercadorias/Equipamentos na Igreja Matriz no perímetro da **FENEVA-Tech – 2024**, fica autorizada: Das 8h às 13h. Desocupação dos Stands deverá acontecer após o término do evento no dia 24/08/2024 a partir das 23h até às 9h do dia 25/08/2024 (domingo).

ENERGIA ELÉTRICA - ATENÇÃO EXPOSITOR

A estrutura da Igreja Matriz no perímetro da **FENEVA-Tech –**, trabalha somente com 220 volts bifásico e/ou trifásico. Para que não tenhamos problemas durante a montagem, cada expositor deverá providenciar o transformador para 110 volts ou equipamento compatíveis com a voltagem (caso necessário). A ACIP NÃO SERÁ RESPONSÁVEL EM DISPONIBILIZAR OU LOCAR TRANSFORMADORES PARA OS EXPOSITORES. Obs.: A energia elétrica será fornecida no horário das 18h as 22h nos dias da feira.

DA COMERCIALIZAÇÃO

Fica vedado o trabalho, mesmo que voluntário, de menores de 18 anos nas dependências da **FENEVA-Tech – 2024**;



DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

O decreto nº 2018/96 e a lei federal nº 92914/96 preveem a proibição de cigarros em ambiente coletivo, privado ou público, com as penalidades de multa. A regra se aplica no perímetro de toda estrutura da **FENEVA-Tech – 2024**; não será permitido o acesso por pessoas fumando no perímetro da **FENEVA-Tech – 2024**; fica vedado aos estabelecimentos comerciais e demais stands no perímetro da **FENEVA-Tech – 2024**, a comercialização de cigarros, isqueiros e derivados; fica vedado aos estabelecimentos comerciais e demais stands no perímetro da **FENEVA-Tech – 2024** a utilização de equipamentos de som ou apresentação de música ao vivo.

SEGURANÇA DE TRABALHO

É terminantemente proibida a utilização de botijões de gás sem autorização do corpo de bombeiros no interior dos estabelecimentos e stands da **FENEVA-Tech – 2024**, sujeita à penalidade; São obrigações de cada expositor participante da **FENEVA-Tech – 2024**, caso necessário, exigir a utilização de equipamentos de proteção (EPI) por todos os trabalhadores, de acordo com cada atividade executada; Todos os comerciantes estabelecidos da **FENEVA-Tech – 2024** deverão cumprir as leis, normas e portarias que regulam a Segurança Alimentar e de Trabalho, além das demais regras contidas neste manual.

DA ORGANIZAÇÃO À COLETA DE LIXO

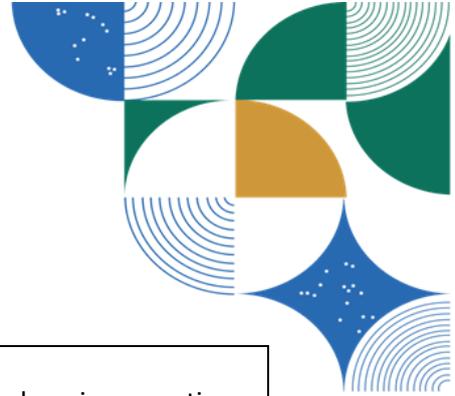
Todo o lixo gerado na **FENEVA-Tech – 2024** deverá ser separado em dispensers, lixeiras ou contêineres, respeitando os padrões de reciclagem (plástico, orgânico, papel, metal). Cada expositor é responsável pela organização, guarda e limpeza do estande e lixo produzido. A segurança, manutenção e limpeza do stand dentro da feira é de responsabilidade de cada expositor.

DANOS E/OU PREJUÍZOS

A ACIP exime-se de toda e qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos causados às pessoas ou aos produtos expostos durante o período integral do evento, causados por furtos, incêndio, raios, tempestades, explosão, penetração de água, umidade, deficiência ou interrupção de energia elétrica ou greves em geral ou até mesmo por acidentes logísticos.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Toda placa publicitária, cartazes, faixas e demais peças que envolvem propaganda e publicidade no perímetro da **FENEVA-Tech – 2024** deverão ser autorizadas pela Coordenação do Evento e estão sujeitas a serem retiradas caso não possuam as devidas liberações de veiculação.



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar a ACIP a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

1. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
2. Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos durante a **FENEVA-Tech – 2024**;
3. Realizar a comunicação oficial pela ACIP, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).
4. Enriquecer o meu cadastro a partir de bases de dados controladas pela ACIP.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo o presente.

Paraíso do Tocantins - TO, _____ de _____ de 2024.

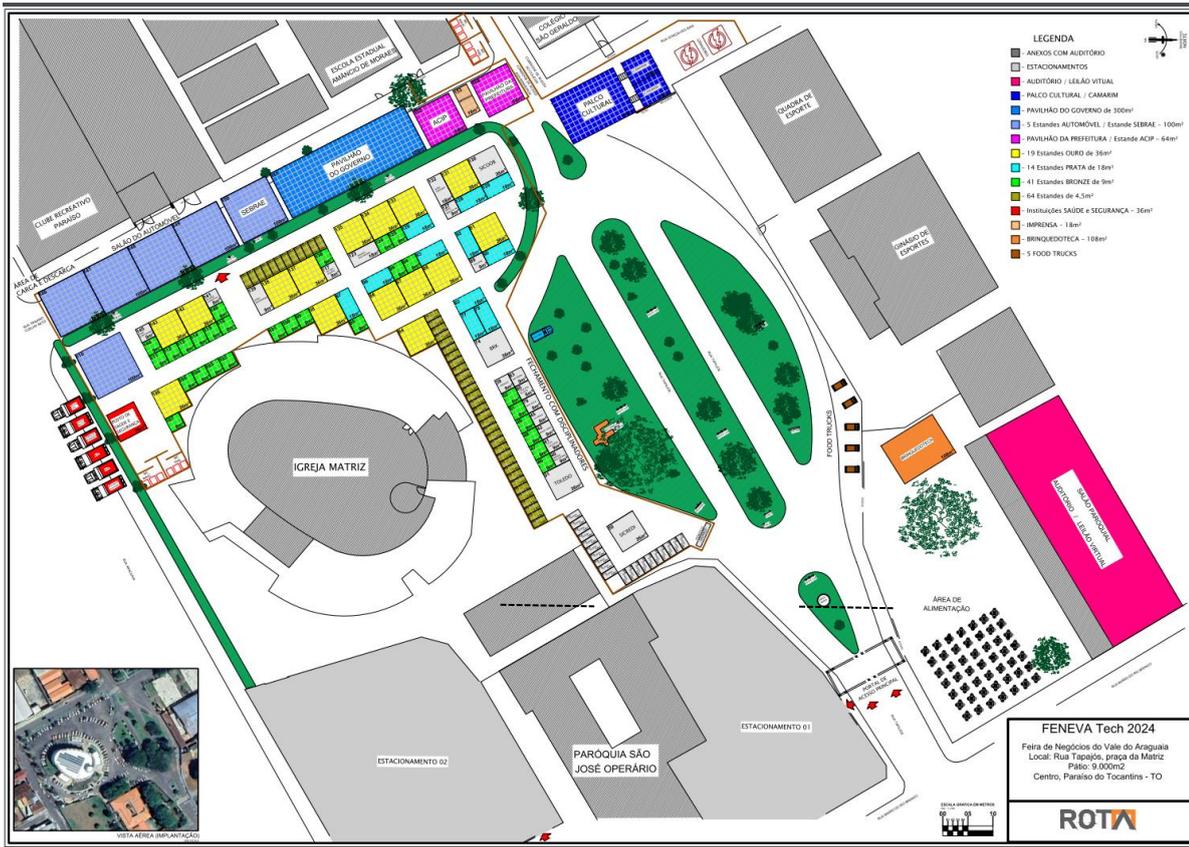
EMPRESA:

CNPJ:

EMPRESÁRIO:

CPF:

Declaro que as informações anteriormente descritas são verdadeiras.



LAYOUT DO PROJETO